

ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO BENS MÓVEIS

Submeto a aprovação da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de bens do Estado **a presente minuta de Errata de edital**, com rubrica em todas folhas, preenchido em correspondência com o modelo aprovado pela CONJUR-MJSP/ CGU/AGU, constante do **ANEXO XII-A** do Manual de Orientação Avaliação e Alienação Cautelar e Definitiva de Bens, aprovado pela Portaria da SENAD nº. 11, de 3 de julho de 2019.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2022.

Tarcilio Leite
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula nº 3 JUCEMS

Aprovo a presente minuta de Errata de edital, por meio de rubrica em todas folhas, após conferência de sua perfeita correspondência com o modelo aprovado pela CONJUR-MJSP/ CGU/AGU, constante do ANEXO XII-A do Manual de Orientação Avaliação e Alienação Cautelar e Definitiva de Bens, aprovado pela Portaria da SENAD nº. 11, de 3 de julho de 2019.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2022.

Ivan Barreira
Presidente da Comissão

**ERRATA AO EDITAL DO LEILÃO N°. 003/2022 - CONTRATO N°. 82/2021/SENAD LEILÃO BENS
MÓVEIS**

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos/SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens/CPAAB da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, constituída pela Resolução nº “P” SEJUSP/MS/ Nº 157/2021, de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.463, de 05 de abril de 2021, alterada pela Resolução “P”SEJUSP/MS/Nº 464/2021 – de 16 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 10.637, em 21 de setembro de 2021 e Resolução “P” SEJUSP/MS/Nº 204/2022 – de 06 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul Nº 10.800, em 08 de 1 abril de 2022, torna público que no local, data e horário indicados no item “1” do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda de bens móveis indica- dos neste edital, de propriedade do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, de acordo com o processo administrativo nº. 08129.013200/2021-21, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial TARCILIO LEITE, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a matrícula nº. 03, por força do contrato nº. 82/2021, em conformidade com a Lei nº. 7.560, de 19 de dezembro de 1986, altera- da pelas Leis nº. 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº. 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº. 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº. 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº. 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto nº. 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº. 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo:

LOTE: 5 OSA 609/2022-6

Onde se lê: VALOR AVALIADO: R\$ 12.000,00
 LANCE INICIAL: R\$ 6.000,00

Leia se: VALOR AVALIADO: R\$ 7.000,00
 LANCE INICIAL: R\$ 3.500,00

LOTE: 7 OSA 656/2022-4

Onde se lê: Chassi: 9BM696090WB182739 / Motor: SC0030186

Leia se: Chassi: 9BD17164LA5535825 / Motor: 310A10119145707

LOTE: 8 OSA 690/2022-3

Onde se lê: VALOR AVALIADO: R\$ 6.000,00
 LANCE INICIAL: R\$ 3.000,00

Leia se: VALOR AVALIADO: R\$ 4.000,00
 LANCE INICIAL: R\$ 2.000,00

LOTE: 23 OSA 724/2022-14

Onde se lê: Placa: ACV3964

Leia se: Placa: ACV3J64

LOTE: 32 OSA 144/2022-2

Onde se lê: VALOR AVALIADO: R\$ 13.000,00

Leia se: VALOR AVALIADO: R\$ 26.000,00